

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2021****Processo dispensa nº 133/2021**

OBJETO: Locação de imóvel, galpão de Alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 15 (Quinze), da quadra nº 118(Cento e dezoito), com área de 375m², (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Rua Pixinguinha, Bairro Entre Rios, matrícula nº 18.484 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MOZAR VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.848.121/0001-13, neste ato representada por **MOZAR PRUNZEL**, portador do CPF nº 681.569.019-91 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Locação de imóvel, galpão de Alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 15 (Quinze), da quadra nº 118(Cento e dezoito), com área de 375m², (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Rua Pixinguinha, Bairro Entre Rios, matrícula nº 18.484 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	18742	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Galpão de Alvenaria, LOTE URBANO nº 15 (Quinze), da quadra nº 118(Cento e dezoito), com área de 375m ² , (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Rua Pixinguinha, Bairro Entre Rios, matrícula nº 18.484.	MESES	12,00	2.200,00	26.400,00
TOTAL							26.400,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 16/10/2023.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 16/10/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 17/10/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

MOZAR VEICULOS EIRELI

CNPJ n.º 02.848.121/0001-13

MOZAR PRUNZEL

CPF n.º 681.569.019-91



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2021

Processo dispensa nº 133/2021

OBJETO: Locação de imóvel, galpão de Alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 15 (Quinze), da quadra nº 118(Cento e dezoito), com área de 375m², (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Rua Pixinguinha, Bairro Entre Rios, matrícula nº 18.484 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MOZAR VEICULOS EIRELI;

VIGÊNCIA: 16/10/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 26.400,00

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MOZAR PRUNZEL - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 20/10/2022

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2629

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 20/10/2022

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: _____

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar e fiscalizar, para aplicação dos recursos necessários à execução da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:501905DE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

PROCESSO Nº 1006/2022

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINÁ, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/11/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológico e instrumentais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/11/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de outubro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:6E8CE049

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 416/2021 PREGÃO Nº 95/2021**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2021

Pregão nº 95/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GRAFICA TUSSI LTDA

VIGENCIA ATUAL: 22/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINÁ -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ALINE F TUSSI -

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:C5C96A0A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 438/2021 PROCESSO DISPENSA Nº
133/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2021

Processo dispensa nº 133/2021

OBJETO: Locação de imóvel, galpão de Alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 15 (Quinze), da quadra nº 118(Cento e dezoito), com área de 375m2, (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Rua Pixinguinha, Bairro Entre Rios, matrícula nº 18.484 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MOZAR VEICULOS EIRELI;

VIGÊNCIA: 16/10/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 26.400,00

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINÁ

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

MOZAR PRUNZEL

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:7685D712

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 262/2019 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2019**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2019

Processo inexigibilidade nº 30/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA PROCEDIMENTO DE DILATAÇÃO ESOFÁGICA DO PACIENTE JACIR JOSÉ MARAN, CONFORME AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 0001400-90.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GASTROCLINICA CASCAVEL LTDA

VIGENCIA ATUAL: 19/10/2023

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINÁ

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

MAURO WILLEMANN BONATTO

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022
 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos de som com música ao vivo e animação.
 RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08h30min, do dia 04/11/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 04/11/2022.
 EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
 Bom Jesus do Sul-PR, 18 de outubro de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022
 Torna publico que fará realizar, às 08:30 horas do dia 07 de novembro do ano de 2022, na Rua São Paulo, nº 185 em Bom Jesus do Sul, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	12.100,00m ²	120

A pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46)3548-2000. Bom Jesus do Sul, 18 de outubro de 2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA - Município de Guarujá do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo nº 74/2022 - Tomada de Preço Nº 20/2022
 Objeto: Contratação de empresa para execução de obra para execução de obra de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas do Município, com recursos oriundos do Processo SCC 3870/2022 - Portaria SEF nº 159/2022 e Processo SCC 3869/2022 - Portaria SEF nº 189/2022 (Transferência Especial Voluntária conforme Portaria SEF nº 321/2021), do Estado de Santa Catarina/Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Habilitação e Propostas: 07.11.2022 (Documentação) 13:15 e Abertura às 13:30).
 Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados na Prefeitura Municipal ou informações no email comprasguarujadosul@gmail.com ou no site <http://www.guarujadosul.atende.net>
 Guarujá do Sul, SC, 19 de outubro de 2022. Claudio Junior Weschenfelder - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DAVID CANZI.
 A comissão de licitação, designada pela Portaria nº 09/2022, de 20 de janeiro de 2022, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 05/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - CNPJ Nº 27.330.832/0001-22	R\$ 102.455,79 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Pranchita Pr, 18 de outubro de 2022. ANTONIO JOEL PADILHA - Presidente

ELIANA CLELIA SILVA DA ROSA Membro
NAYARA VICENTE DE CASTRO Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 97/2022
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Blindagem para sala de Raio - X convencional, conforme Projeto de Blindagem apresentado em anexo a este processo, devido aquisição de novo aparelho de Raio-X, sendo que o novo equipamento está para ser instalado no Centro de Saúde NISI, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo e projetos em anexo. Obra: Blindagem da sala de Raio-X, localizada no Centro de Saúde NISI I			SERV	1,00	5.300,00	5.300,00
TOTAL							5.300,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/10/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022
PROCESSO Nº 1006/2022 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/11/2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológico e instrumentais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/11/2022, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 19 de outubro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 438,30 (Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 11/2022.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 19/10/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 74/2022
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 35/10/2022 resolve:
 HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 74/2022 referente à **Contratação de empresa especializada para aquisição de cobertura em telha metálica galvanizada incluindo material e mão de obra de instalação, em favor das empresas conforme abaixo:**

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid/Qtde	Preço	Preço total	
1	1	Cobertura de barracão existente em telha metálica galvanizada TP 40, inclinação existente aproximada de 16%, 42m de comprimento por 12,3m de largura (real inclinada de 12,5m), mais 5cm de folga em cada lado, perfazendo cobertura de 42,1m por 12,6m (530,46m ²). Espaçamento aproximado entre terças 1,48m. Mínimo de 3 pontos de fixação por telha por terça, podendo ser utilizado parafuso em região de sobreposição servindo a duas telhas. Nas terças de início e fim, um parafuso de fixação a cada duas ondas altas. Parafuso do tipo auto brocante com arnela de vedação adequada. Incluindo fornecimento da telha e parafusos, além da mão de obra, dependendo a contrata, no momento de execução, a suas custas, todos os equipamentos e ferramentas, para o serviço e de segurança e proteção necessários.	LB ENGENHARIA	M ²	530,46x3,5278	33.698,96
1	2	Cobertura de barracão existente em telha metálica galvanizada TP 40, inclinação existente aproximada de 16%, 42m de comprimento por 12,3m de largura (real inclinada de 12,5m), mais 5cm de folga em cada lado, perfazendo cobertura de 42,1m por 12,6m (530,46m ²). Espaçamento aproximado entre terças 1,0m. Mínimo de 3 pontos de fixação por telha por terça, podendo ser utilizado parafuso em região de sobreposição servindo a duas telhas. Nas terças de início e fim, um parafuso de fixação a cada duas ondas altas. Parafuso do tipo auto brocante com arnela de vedação adequada. Incluindo fornecimento da telha e parafusos, além da mão de obra, dependendo a contrata, no momento de execução, a suas custas, todos os equipamentos e ferramentas, para o serviço e de segurança e proteção necessários.	LB ENGENHARIA	M ²	530,46x70,8611	37.588,98
TOTAL					71.287,94	

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 74/2022 datada de 18/10/2022. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 18/10/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2022
 O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 01 de novembro de 2022, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor Preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 21 de outubro de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 01 de novembro de 2022 às 08h00min.
 Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 01 de novembro de 2022.
 Início das disputas às 08h30min do dia 01 de novembro de 2022. Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
 Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 18 de outubro de 2022.
 JAIME DA SILVA STANG DIRCEU BONIN
 Prefeito Municipal Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 6.034,79 (Seis Mil e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 11/2022.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 19/10/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 131 de 2022.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa especializada para aquisição de cobertura em telha metálica galvanizada incluindo material e mão de obra de instalação, conforme processo de Pregão nº 74/2022.
 CONTRATADO: LB ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.351.798/0001-77. VALOR CONTRATADO: 71.287,94 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 18/10/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2021 - Pregão nº 95/2021
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: GRAFICA TUSSI LTDA - VIGÊNCIA ATUAL: 22/12/2022 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALINE F TUSSI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2021
 Processo dispensa nº 133/2021
 OBJETO: Locação de imóvel, galpão de Alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 15 (Quinze), da quadra nº 118(Cento e dezoito), com área de 375m². (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Rua Pixinguinha, Bairro Entre Rios, matrícula nº 18.484 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MOZAR VEÍCULOS EIRELI; VIGÊNCIA: 16/10/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 26.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MOZAR PRUNZEL - Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Página:1

Seqüência: 4151 Contrato: 000438-1/2021 SIM-AM: 438

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
18/10/2021	17/10/2022	18/10/2021	17/10/2022	559135-0 MOZAR VEICULOS EIRELI	18/10/2021	17/10/2022

Gestor
5513376 - ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

Local
68 GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO

Licitação
Processo dispensa - 58 000133/2021

Súmula
Locação de imóvel, galpão de Alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 15 (Quinze), da quadra nº 118(Cento e dezoito), com área de 375m2, (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Rua Pxinguinha, Bairro Entre Rios, matrícula nº 18.484 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Fiscal:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

Controlador de encargos sociais e tributários:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	26.400,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	26.400,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(26.400,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	26.400,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	26.400,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(26.400,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos:

0001

Critérios de seleção:

- Por seqüência
- Seqüência do contrato: 4151
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4151 Contrato: 000438-1/2021 SIM-AM: 438

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

18/10/2021 16/10/2023 18/10/2021 16/10/2023 559135-0 MOZAR VEICULOS EIRELI

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
5513376 - ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL 18/10/2021 17/10/2022

Local Licitação
68 GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO Processo dispensa - 58 000133/2021

Súmula
Locação de imóvel, galpão de Alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 15 (Quinze), da quadra nº 118(Cento e dezoito), com área de 375m2, (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situada na Rua Pxinguinha, Bairro Entre Rios, matrícula nº 18.484 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Fiscal:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

Controlador de encargos sociais e tributários:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	17/10/2022	16/10/2023	26.400,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	26.400,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	52.800,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(26.400,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	26.400,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	26.400,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	52.800,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(26.400,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	26.400,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4151
- Imprimir os atos contratuais